



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ

PS01

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

**Memorando interno**

**De:** Secretaria da Câmara

**Para:** Gabinete do Presidente

**Data:** 25 de Junho de 2020.

**Ref. OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo visando à execução da ampliação do prédio da Câmara Municipal medindo 60 m<sup>2</sup>.

**Prezado Presidente,**

Havendo a necessidade na ampliação do prédio Câmara Municipal de Virmond/PR, pois a mesma dispõem de poucos espaços dificultando o bom desenvolvimento do trabalho administrativo e acessibilidade dos servidores.

A necessidade da ampliação do prédio da Câmara é justificada pelo fato de que esta trará maior comodidade para desenvolver os trabalhos internos, segurança e melhor aproveitamento do terreno e melhor aparência.

Realizamos o levantamento da metragem da ampliação do prédio e solicitamos para algumas empresas de nossa região os orçamentos, os quais seguem anexos.

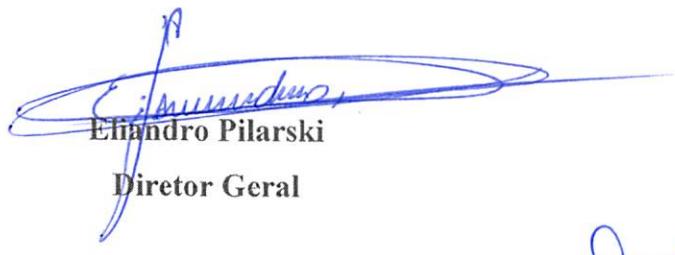
Analizando os valores orçados verificamos que o menor preço foi ofertado pelo Profissional Autônomo, Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57, com valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para a prestação de serviços técnicos, de elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo para execução do referida contrução de ampliação, bem como a responsabilidade técnica pela execução e emissão das medições para posterior pagamento.

Fica estabelecido entre as partes que o projeto e suas especificações deverão ser entregues em um prazo de 30 (dias), apartir da publicação da ratificação deste.

Em contato com o responsável que nos ofertou o menor valor solicitamos os documentos para comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômica financeira, os quais seguem anexos para a análise da comissão de licitação.

Sem mais aguardamos providencias.

Atenciosamente

  
Eliandro Pilarski  
Diretor Geral

  
Davony Keloska  
[Other signatures]

Engenheiro civil: Clyseverton Marcolina – C.P.F 050.250.929-57  
E-mail:clyseverton@yahoo.com.br  
Endereço: Avenida Epaminondas Fritz, 283  
Tel.: 042991281921  
Cantagalo – PR – Centro

#### ORÇAMENTO PROJETO

Clientes: CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

#### PROJETO

Descrição do projeto: projeto de ampliação da Câmara de Vereadores do Virmond

Ampliação aproximadamente 60m<sup>2</sup>, Projeto Arquitetônico, Estrutural, Hidro sanitário, aguas pluviais, elétrico;

Memorial descritivo, orçamento e cronograma da obra referente a ampliação (orçamento com cotações utilizando as tabelas bases do governo);

Projeto corpo de bombeiros da área total com os memoriais necessários para aprovação;

Taxa do CREA-PR inclusa;

Demais taxas referentes a obra (município, corpo de bombeiros entre outras) não inclusas;

Correções necessárias no projeto já estão inclusas (corpo de bombeiros);

Projeto entregue na Câmara de vereadores (aprovação no município e no Corpo de Bombeiros fica a cargo da Câmara de Vereadores).

Valor: R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Formas de Pagamento: no ato da entrega inicial da documentação

Clyseverton Marcolina

PR-100672/D

Louiz  
Daiony

## ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIRMOND

PROJETO VALOR: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais);

DESCRIÇÃO SERVIÇOS: projeto de ampliação da Câmara de Vereadores do Virmond;

Ampliação aproximadamente 60m<sup>2</sup>, Projeto Arquitetônico, Estrutural, Hidro sanitário, aguas pluviais, elétrico;

Memorial descritivo, orçamento e cronograma da obra referente a ampliação todos os itens baseados em planilhas publicas;

Projeto corpo de bombeiros da área total com os memoriais necessários para aprovação;

ART (anotação de responsabilidade técnica) inclusa;

Demais taxas referentes a obra (município, corpo de bombeiros entre outras) serão entregues para pagamento extra;

Todas as correções necessárias nos projetos e orçamentos já estão inclusas;

Projeto entregue na Câmara de vereadores as aprovações nos órgãos necessários ficam a cargo da Câmara de vereadores.

Formas de Pagamento: avista

Irany Junior Daros

PR-161016/D

Cantagalo, 28 de maio de 2020.

Louiz  
Wesley  
Daros

# **PROPOSTA COMERCIAL**

**A.L BORSATTO FERRONATTO LTDA ME**

**CNPJ: 10.627.242.0001/63**

*Alessandro Ferronatto*

---

A.L Borsatto Ferronatto Ltda - ME  
CNPJ 10.627.242/0001-63

*Isaíz  
Cássia  
Dairly*

## INTRODUÇÃO

A Construtora MF foi criada em 04/02/2009 com objetivo de execução de obras e projetos de todos os portes sempre com o intuito de atender as necessidades dos clientes com o máximo de agilidade e qualidade o escritório matriz está localizado na cidade de Cascavel – PR. Hoje a empresa conta em seu corpo técnico com um Engenheiro e uma arquiteta.

Alexander Furtado  
Alexandra Furtado

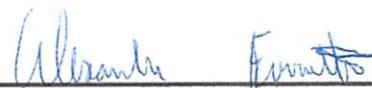
## CONDIÇÕES GERAIS:

Projetos de ampliação da câmara municipal de Virmond, com 60m<sup>2</sup> (sessenta), no orçamentos estão previstos todos os projetos necessários para a execução da obra, bem como a documentação necessária para licitação dos serviços (orçamentos e memorias) o valor da guia da ART já esta incluso no orçamento, sendo que demais taxas ficam a cargo da Câmara Municipal. As aprovações necessárias ficam a sobre responsabilidade da Câmara. O projeto de prevenção de incêndio será da área total construída mais a área a ser ampliada.

## VALORES:

A proposta foi realizada com preços fixos e irreajustáveis.

Valor total dos projetos de R\$4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reias)



Alexandre Luan Borsatto Ferronatto  
CNPJ: 10.627.242.0001/63

Cascavel, 15 de junho de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

PSOT

**Memorando**

**De:** Gabinete da Presidência  
**Para:** Departamento de Contabilidade  
Assessoria Jurídica;  
**Data:** 26 de Junho de 2020.

**Ref.:** Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo visando à execução da aplicação do predio da Câmara Municipal medindo 60 m<sup>2</sup>.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando da diretoria geral da Câmara Municipal e da necessidade dos serviços solicitados, solicitamos aos setores competentes a indicação de:

- 1 – recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pelo Departamento de Contabilidade;
- 2 – parecer sobre a possibilidade de dispensa de licitação pela Assessoria Jurídica;
- 3 – análise da documentação pela comissão de licitação.

Atenciosamente.

Elizeu Komineck  
Presidente da Câmara Municipal

Douglas  
Daiony Lelotka  
Ariane



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Pg08

Memorando interno

De: Divisão de Contabilidade

Para: Gabinete da Presidência

Data: 29 de Junho de 2020.

Ref. Indicação de dotação orçamentária.

Prezado Presidente,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo visando à execução da aplicação do predio da Câmara Municipal medindo 60 m<sup>2</sup>, objeto deste processo licitatório, através da seguinte dotação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.3.003.3.3.90.36.06.00**

**01.031.01013.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

**3.3.90.36.06.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.**

Atenciosamente

Domingos José da Silva  
Contador CRC: PR-069.645/O-3

Iváiz

Davony

Aluas

B09

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND - ESTADO DO PARANÁ**

*CNPJ: 95.587.689/0001-09 - Rua Duque de Caxias, n. 50, centro - Cep.: 85390-000  
- Fone: (42) 3618 1006*

**Memorando Interno**

**De:** Comissão de Licitação

**Para:** Assessoria Jurídica

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2020.**

Trata a presente solicitação de parecer sobre Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, para contratação de engenheiro civil para elaboração de memorial descritivo e dos projetos Básico e Executivo, visando a ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Virmond/PR, com área de **60 m<sup>2</sup>** (*sessenta metros quadrados*).

É sabido que no Direito Brasileiro, a licitação é a regra, sendo obrigatória sua adoção pela Administração Pública, ressalvados os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação estabelecidos na legislação ordinária.

Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitatório; no segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso **XXI** da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

*Louize  
Raiony  
Cláudia*

*CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND - ESTADO DO PARANÁ*

*CNPJ: 95.587.689/0001-09 - Rua Duque de Caxias, n. 50, centro - Cep.: 85390-000  
- Fone: (42) 3618 1006*

Contudo, o Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente”;*

Por sua vez, o Artigo 23, inciso I, letra “a”, assim dispõe:

*“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);*

Quanto aos valores retro, sobreveio no ano de 2018 o decreto n. 9.412/2018, que os atualizou, sendo que a redação do artigo citado passou a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , ficam atualizados nos seguintes termos:*

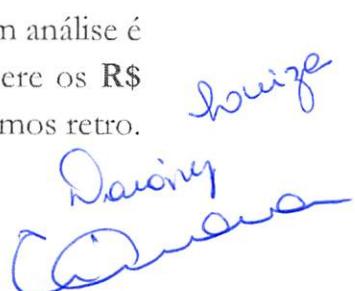
*I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)  
(...);*

Portanto, insta salientar que para contratação de serviços como no caso presente, até o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), é dispensável licitar.

### Conclusões

Conclui-se, portanto que a dispensa de licitação para o caso em análise é possível desde que o valor dispendido pelo órgão público não supere os R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para este exercício financeiro e nos termos retro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND - ESTADO DO  
PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09 - Rua Duque de Caxias, n. 50, centro - Cep.: 85390-000  
- Fone: (42) 3618 1006

Também vale apreciar a existência da documentação fiscal necessária aos olhos desta assessoria, tendo a comissão providenciado as certidões necessárias a comprovação da regularidade documental do contratado.

É o meu parecer, salvo melhor entendimento.

Virmond/PR, 30 de junho de 2020.

PABLO FRIZZO

Assessor Jurídico

Louiz  
Demónio  
Cesar

PS12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2016

REGISTRO GERAL: **9.651.346-1**

NOME: **CLYSEVERTON MARCOLINA**

FILIAÇÃO: SERGIO ANTONIO MARCOLINA  
ROSANE MARIA BERTOLLA MARCOLINA

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1996

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA LARANJERAS SUL/PR, MARQUINHO  
C.CAS=668, LIVRO=98, FOLHA=143

CPF: 060.250.929-57

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

RG: **9.651.346-1**

POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular

CARTERA DE IDENTIDADE

Luiz  
Raoni  
Cassia

13  
COP  
**Companhia Paranaense de Energia**

**PARANÁ**  
ACORDO DE SISTEMA

Via do cliente

Douglas  
Danielly  
Diana

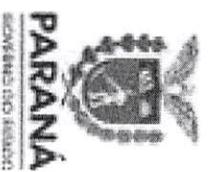
Unidade Consumidora: 104285770  
Nome: CRISLAINE MINUZZI  
Endereço: R JOAO SANTO PONTAROLO, 37 - CASA  
Data de vencimento: 09/07/2020  
Valor: RS 248,29

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.  
Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>  
Atendimento Copel - 0800 51 00 116

R

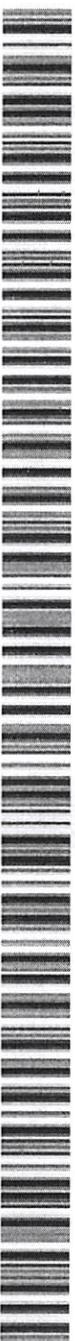


**COPEL**  
**Companhia Paranaense de Energia**



Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 104285770  
Data de vencimento: 09/07/2020  
Valor: RS 248,29  
Linha dígitalvel: 83680000025482901110007001010202099244967628771



RS 14



JOÃO PAULO GONSIORKIEWICZ

OFICIAL

DEC. JUD. 00491 de 05/08/1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

"CLYSEVERTON MARCOLINA" e "CRISLAINE MINUZZI MARCOLINA".

MATRÍCULA:

082313 01 55 2016 2 00009 143 0000868 82

## NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

**ELE: CLYSEVERTON MARCOLINA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, com 30 (trinta) anos de idade, profissão Engenheiro Civil, natural do Município de Guarapuava/PR., portador da Cédula de Identidade R. G. nº 9.651.346-1-SSP/PR., expedida aos 21/08/2002, nascido no dia 10/05/1986 (dez dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e seis), inscrito no CPF/MF sob nº. 050.250.929-57, portador da Certidão de Nascimento, matrícula nº 085308 01 55 1986 1 00006 050 0006200 90, do Registro Civil de Cantagalo/PR., residente à Av. Epaminondas Fritz, 283, bairro Comacor, imóvel próprio, Cidade e Município de Cantagalo/PR. Filho de: **SERGIO ANTONIO MARCOLINA** e de **ROSANE MARIA BERTOLLA MARCOLINA**. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**ELA: CRISLAINE MINUZZI**, de nacionalidade brasileira, divorciada, com 27 (vinte e sete) anos de idade, profissão Professora, natural do Município de Guarapuava/PR., portadora da Cédula de Identidade R. G. nº 9.817.831-7- SSP/PR., expedida aos 15/04/2003, nascida no dia 13/02/1989 (treze dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e nove), inscrita no CPF/MF sob nº. 074.188.349-00, portadora da Certidão de casamento com averbação de divórcio, matrícula nº 082495 01 55 2009 2 00008 188 0001888 08, do Registro Civil Morro Alto de Guarapuava/PR., residente à Rua Sete de Setembro, 265, imóvel de seus pais, nesta Cidade e Município. Filha de: **JOSÉ EDEMAR MINUZZI** e de **FLORA PINTO MINUZZI**. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

## DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

Quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DIA      MÊS      ANO  
04      06      2016

## REGIME DE BENS DO CASAMENTO

"Comunhão Parcial de Bens".

## NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele permaneceu com o mesmo nome e ela passou a se chamar "**CRISLAINE MINUZZI MARCOLINA**".

## OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Termo Lavrado por João Paulo Gonsiorkiewicz, Oficial. Custas 1.500,00 VRC (R\$ 273,00), mais R\$ 2,20 referente ao pagamento do selo notarial digital, conforme a lei 13.228 de 18/07/2001 e Lei Estadual 6.149/70, cujo termo é selado. Registrada no livro de Protocolo Geral, nesta Serventia, no livro nº 02, fls. 010, sob nº. 112/2016, aos 04/06/2016. (livro B-09, fls. 143, sob nº 868). .x

## SERVIÇO DISTRITAL DE MARQUINHO

## COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

**JOÃO PAULO GONSIORKIEWICZ – OFICIAL****MARIANE DA SILVA PIETRO TRELLES- ESCREVENTE**

Mensageiro a602. E-mail cartmarquinho@hotmail.com

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 205.

FONE/FAX. (42) 3648-1104

MARQUINHO – PR. CEP 85.168-000

FUNARPEN

SELO DIGITAL N°  
xcL8U.RcN64.sYLHDControle:  
z6sc3.vxRYCConsulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Marquinho, 04 de junho de 2016.  
*João Paulo Gonsiorkiewicz*

Assinatura do Oficial

JOÃO PAULO GONSIORKIEWICZ

OFICIAL

DEC. JUD. 00491 de 05/08/1994

CPF: 212.220.709 - 44

*João Paulo Gonsiorkiewicz*  
*Carneiro*  
*Dairly*

FINARPEN AA 000493373 P

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional  
Nome  
**CLYSEVERTON MARCOLINA**

Filiação

**ROSANE MARIA BERTOLLA MARCOLINA**  
**SÉRGIO ANTONIO MARCOLINA**

Nascimento

10/05/1986

CPF

050.250.929-53

Naturalidade

**GUARAPUAVA PR**

Tipo Sang

Titulo de Eleitor  
**079039540655**

PIS/PASEP

*Clyseverton Marcolina*

Assinatura do Profissional

Crea de Registro

**CREA-PR**



**CREA**

**CONFEEA**

PC 15

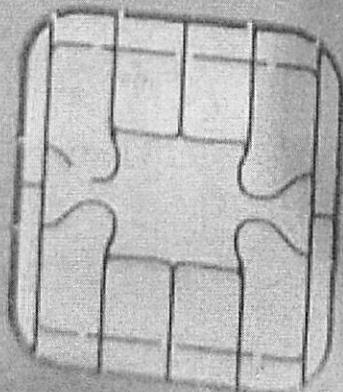
Brasão de Fazenda da Secretaria  
de Estado do Paraná

**CREA-PR**

Registro Crea N° PR-100672/D  
Conselho Federal de Engenharia e  
Conselho Regional de Engenharia e  
Técnica de Agronomia e  
Nome

**CLYSEVERTON MARCOLINA**

Data do Registro no Crea-PR  
27/01/2009



Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional

1706849311

Data de Emissão

10/11/2018

Presidente do Conselho  
de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de  
24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/75.

Pg 16

Presidente do Conselho  
de Identidade

PS17

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022148157-84

Certidão fornecida para o CPF/MF: 050.250.929-57  
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Louino  
Dairiny  
Carneiro*



PG 18

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

---

**JUSTIFICATIVA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2020**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo visando à execução da aplicação do predio da Câmara Municipal medindo 60 m<sup>2</sup>.

O processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação baseia-se no Art. 24, I, da Lei Federal 8666/93, onde dispensa de procedimentos licitatórios considerando o valor.

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

*"I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."*

Analizando o valor do objeto em tela que é de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para o fornecimento de serviços técnicos, de elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo para execução do referido muro, bem como a responsabilidade técnica pela execução e emissão das medições para posterior pagamento, verificamos que não ultrapassa o limite imposto pela legislação supracitada.

Ponderando os documentos de regularidade física, fiscal, trabalhista e econômica financeira, apresentado pelo profissional: Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57, esta comissão, entende que, na presente data está apto para a contratação.

Sem mais esperamos ter atendido vossa solicitação.

Virmond, 29 de Junho de 2020.

*Maria Luiza Mierzva*  
Maria Luiza Mierzva  
Presidente da Comissão de Licitação

*Cilmara Soares D'Agostini*  
Cilmara Soares D'Agostini  
Membro

*Daiany Telaska*  
Daiany Telaska Minski  
Membro

*Daiany Telaska*  
Daiany Telaska Minski



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

PS19

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020-CMV**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos **RATIFICA** a Contratação de serviços de engenharia para a elaboração do memorial descritivo e dos Projetos Básico e Executivo visando à execução da ampliação do prédio da Câmara Municipal medindo 60 m<sup>2</sup>. E **ADJUDICA** o objeto ao Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57, com valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Virmond, 30 de Junho de 2020.

Elizeu Komineck

Presidente da Câmara Municipal de Virmond

PUBLICADO	
Jornal:	Correio do Povo
Edição:	3327
De	02 / 07 / 2020

Douglas  
Quara  
Domingo

Pg 20

# Correio DO POVO DO PARANÁ

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

Quinta-feira, 02 de Julho de 2020 **15A**  
 Edição 3427



**CNPJ: 33.653.503/0001-15**

**R\$ 103.200,00 (Cento e Três Mil e Duzentos Reais)**

Pinhão, 30 de junho de 2020.

**Odiléio Antonio Gotardo**  
 Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

CNPJ nº 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1128

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP  
 CNPJ/MF nº 02.322.413/0001-18  
 RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1128  
 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP  
 CNPJ/MF nº 02.322.413/0001-18  
 RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1128  
 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ENTRADO PARA PUBLICAÇÃO

CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA E EXAMES DE: ECOCARDIOGRAFIA, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, MAPPEAMENTO DE RETINA, ELETROENCEFALOGRAFIA, PEQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV, DENSÍMETRIA ÓSSEA, VIDEONASOFIBROSCOPIA, AUDIOMETRIA, IMPEDANCIMETRIA, ULTRASSONOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS, ESPIROMETRIA, RADIOGRAFIAS, ANATOMOPATOLOGIA, E CITOLOGIA, Ressonâncias para ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELAS UBS DOS ENTES CONSORCIADOS E CONVENIO N° 058/2016 - COMSUS PARA ATENDIMENTO A GESTANTES E CRIANÇAS DE ATÉ 01 ANO DE IDADE DE ALTO RISCO OU RISCO INTERMEDIÁRIO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ/nº 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. MARINHO BALDIN CROTHI

CONTRATO N° 03-19  
 CONTRATADA: AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 99.628.051/0001-37, representada pelo Sr. CRISTIANO ALVARIZA AMARAL.

CONTRATO N° 04-19  
 CONTRATADA: AZEVEDO & FURLAN S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.648.425/0001-76, representada pelo Sr. FABIAN STEL DE AZEVEDO

CONTRATO N° 05-19  
 CONTRATADA: BRÖMMELESTROET CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.787.043/0001-70, representada pela Sra. MARICELIA BRÖMMELESTROET

CONTRATO N° 06-19  
 CONTRATADA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LARANJEIRAS DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.877.034/0001-10, representada pelo Sr. ALFREDO NEGREIRA DA COSTA NETO.

CONTRATO N° 07-19  
 CONTRATADA: CLÍNICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.270.795/0001-46, representada pelo Sr. HILTON EDSON VIDOTTI.

CONTRATO N° 08-19  
 CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA MUSSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.959.115/0001-21, representada pelo Sr. MARCIO AUGUSTO MUSSE.

CONTRATO N° 09-19  
 CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SVARTZ & ROMANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.258.026/0001-04, representada pelo Sr. GUILHERME FERREIRA SVARTZ.

CONTRATO N° 10-19  
 CONTRATADA: CENTRO DE TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.646.024/0002-66, representada pelo Sr. RIADE RAMEZ NICOLAU HOSNI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2020-CMV  
 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 04/2020-ASSISCOP cujo objeto é a Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE USO MÉDICO e a ADJUDICAÇÃO, de acordo com a Homologação e Adjudsicação.

A Presidente da ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 04/2020-ASSISCOP cujo objeto é a Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE USO MÉDICO e a ADJUDICAÇÃO, de acordo com a Informática EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, vencedora com valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.358.0001-09, vencedora com valor total de R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Totalizando R\$ 16.645,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 2020.

MARINHO BALDIN CROTTI  
 PRESIDENTE

CONTRATO N° 12-19

Elizeu Komineck  
 Presidente da Câmara Municipal de Virmond